PUBLICADO DOC 05/10/2013, PÁG 98

PARECER Nº 2071/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 55/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, visa estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável.

Conforme o art. 2º da propositura, a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável terá como objetivo criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e avaliação de atividades que propiciem o desenvolvimento de aptidões e que contribuam para a longevidade funcional, pautando-se pelas seguintes diretrizes: implantação de Centros Dia para Promoção do Envelhecimento Saudável - CEDPES; medidas que promovam o desenvolvimento do idoso com qualidade de vida; medidas que promovam o bem estar físico e psicológico da população idosa; facilitação para o convívio do idoso com familiares e amigos; promoção de humanização do atendimento médico-hospitalar e ambulatorial do idoso; meios destinados a alertar a população sobre os maus tratos ao idoso.

Pelo art. 3º, os Centros Dia para Promoção do Envelhecimento Saudável - CEDPES terão como público alvo os idosos que moram na região.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente
Milton Leite – DEM – Relator
Adilson Amadeu – PTB
Aurélio Nomura – PSDB
Jair Tatto – PT
Marta Costa – PSD
Paulo Fiorilo – PT
Ricardo Nunes – PMDB
Wadih Mutran – PP